

**TERMO DE ENCERRAMENTO
REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – nº 09/2017



Recife, 08 de maio de 2018.

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de vários profissionais de todos os níveis de escolaridade para o Hospital da Mulher do Recife, conforme descrito no Regulamento nº. 09/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o seguimento escoreito do aludido processo seletivo, com respeito aos ditames editalícios e normal tramitação administrativa, bem como o preenchimento de várias das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO, de outro lado, o alarmante número de desistências de candidatos devidamente convocados no bojo do processo seletivo, bem como de candidaturas sem o preenchimento de requisitos editalícios ou carentes da experiência necessária ao normal funcionamento do serviço;

CONSIDERANDO, o interesse público inerente à questão, bem como a necessidade de obediência aos princípios da continuidade do serviço público de saúde, da eficiência e da publicidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do Hospital da Mulher do Recife, bem como a conveniência administrativa;

RESOLVE: encerrar o processo seletivo atrelado ao Regulamento nº. 09/2017, para todos os cargos, a partir da presente data.